



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0555/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração (Interino) :** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.5
ATOS DO PREVDIB.....	pag.5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**Decreto Municipal nº 047/2021, de 13 de maio de 2021.**

**Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº236/2016 que trata da nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Dois Irmãos do Buriti- CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.**

O Sr. Wlademir de Souza Volk, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os artigos 2,3º e 6º da Lei nº554 /2015 de 10 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

Decreta:

Art 1º. Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME passará a ser constituída pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da Comissão:

- Roseli Savitraz Espindola;
- Eder de Aguiar Viana;
- Terezinha Matiase Correa da Silva;
- Sônia Fortunato Cavalcante Ferraz;
- Gezecarla Alves Coelho;
- Wellington Nunes de Andrade;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Higor Caxias dos Santos;

Representante da Câmara Municipal.

- Vinicius Luiz da Silva Freitas;
- Katia Cristina Viera;
- Claudenir Soares de Carvalho;

Representantes das Escolas Estaduais.

- Jaison Luiz Ledesma;
- Adriano Gomes Pereira;

Representantes do Executivo.

- Anderson de Souza da Silva;
- Rosa Nunes Cerqueira;
- Demetria Dutra Duarte;
- Waldenor Mariano dos Santos;

Representantes de Diretores de Escolas.

- José de Avila Ferraz;
- Jocilene Machado de Souza;

Representante Sindicato Municipal De Trabalhadores Em Educação

- Gilmar Veron;
- Maria Antonia de Souza Palermo Coppo;
- Ener Reginaldo Vitoriono;
- Sirverio Vitorino;
- Elisangela Alves de Carvalho;
- Rosana de Souza da Silva;
- Rosana Ramos de Rezende;
- Anderson de Souza da Silva;

Representantes dos Conselhos Escolares e APM

- Carmelita Teixeira Serra;
- Rosimeire da Silva;
- Jaqueline Pereira Ramos;

Representantes da Educação Especial

- Alexandre Ribeiro;
- Andreia Silva de Souza;

Representantes do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.

Art. 4º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:

01- Roseli Savitraz Espindola - Representante da Secretaria de Educação  
02- Eder de Aguiar Viana - Representante da Secretaria de Educação  
03- Gezecarla Alves Coelho - Representante da Secretaria de Educação

04- Terezinha Matiase Correa da Silva- Representante da Secretaria de Educação

05- Wellington Nunes de Andrade- Representante da Secretaria de Educação

06- Vinicius Luiz da Silva Freitas - Representante das Escolas Estaduais

07- Alexandre Ribeiro – Representante do FUDEB

08- Jaison Luiz Ledesma - Representante do Executivo

Art. 5º. A CMMA- PME tem por competências:

I – monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP ( Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 2 anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/ Dois Irmãos do Buriti/MS nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.

II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 2 anos.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 030/2020.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, aos 13 dias de maio de 2021.**

**Wlademir de Souza Volk**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

**Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de maio de 2021.**

**ROSELY LACERDA MIYADI**

**PREGOEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 trator agrícola de pneus e implemento no atendimento aos agricultores familiares – Proposta Convênio SICNV nº 884277/2019 – Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

VALOR: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor de R\$ 139.300,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 meses, contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Despesa:

U.O	10.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
-----	-------	---

Programa	04.122.120	Promoção e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Natureza Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	123000	Transf. De Conv. União/Outros
Ficha	834	

**ASSINANTES**Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**Contratado: **DIONES IVAN GASPARINI**

Dois Irmãos do Buriti - MS, 08 de Abril de 2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 43/2021****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar.

EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo pago conforme a entrega do objeto supracitado deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 meses, contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Despesa: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

U.O	601	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.306.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.009	Manutenção da Alimentação Escolar
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de consumo
Fonte Recurso	33.90.30.99.0000	Outros Materiais de Consumo
Ficha	62	

**ASSINANTES**Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**Contratado: **CLAUDIO KAZUYUKI MATSUDA**

Dois Irmãos do Buriti - MS, 07 de Abril de 2021

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e diesel S10), para atender a frota das diversas Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$501.443,64 (quinhentos mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de dois meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	05.01	Fundo Municipal de Saúde
Programa	10.122.123	Programa e apoio à manutenção da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.052	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	102000	Rec. De Imposto e Transferência do Imp. – Saúde
Ficha	121	

U.O	08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	08.242.106	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.002	Programação de Atividades com Recursos do FMAS
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	129000	Transferência de Recursos do FNAS
Ficha	309	

U.O	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Programa	15.452.113	Promoção e Apoio ao Desenvol. Da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto/Atividade	2.029	Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	180501	FUNDERSUL
Ficha	274	

U.O	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Programa	04.122.120	Programa e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	160	

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.011	Manutenção do Transporte Escolar
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	101000	Recurso de Impostos e Tranf. Imp. Educação
Ficha	387	

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
-----	-------	----------------------------------

Programa	12.361.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	101000	Recurso de Impostos e Tranf. Imp. Educação
Ficha	378	

U.O	03.01	Secretaria Municipal de Administração
Programa	04.122.120	Programa e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	182	

U.O	03.01	Secretaria Municipal de Administração
Programa	20.608.102	Programa e apoio ao desenvolvimento da Agropecuária
Projeto/Atividade	2.001	Manutenção das Atividades de Apoio à Agropecuária
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	112	

U.O	03.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa	04.122.120	Programa e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	187	

U.O	12.01	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Programa	14.423.108	Programa e apoio ao desenvolvimento dos direitos da cidadania
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção da Assistência às Comunidades Indígenas
Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	55	

REGÊNCIA LEGAL: Art. 24, IV c/c 26, II e III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**ASSINANTES:**

**Contratante: Wladimir de Souza Volk**

**Contratada: Neusely de Almeida Souza Kato**

**Dois Irmãos do Buriti- MS, 16 de abril de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

**OBJETO:**

Contratação de Assessoria Contábil Especializada na Área Pública para apresentar recursos junto TCE/MS.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será executado sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	03.01	Secretaria Municipal de Administração
Programa	04.122.120	Promoção e Apoio ao Desenv. Da. Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	184	

REGÊNCIA LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**ASSINANTES:**

**Contratante: Wladimir de Souza Volk**

**Contratada: Anderson Crivelli Silva**

**Dois Irmãos do Buriti- MS, 27 de fevereiro de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em disponibilizar serviços para auxiliar nas especificações de objetos, pesquisas de preços, elaboração do Termo de Referência, bem como na negociação de preços com fornecedores.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$9.875,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

U.O	03.01	Secretaria Municipal de Administração
Programa	04.122.120	Promoção e apoio ao desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	184	

REGÊNCIA LEGAL: art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES:**

**Contratante: Wlademir De Souza Volk**

**Contratado: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de abril de 2021.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021**

**PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo “0” zero km ano e modelo no mínimo 2021, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 60.200,00 (Sessenta Mil e Duzentos Reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Despesa:**

U.O	08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	08.244.106	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade e	2.007	Programação de Atividade de Assistência Comunitária
Natureza Despesa	4.4.9.0.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	100000	Recursos Ordinários
Ficha	837	

**ASSINANTES**

**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Contratado: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Abril de 2021.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**